



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Anagé

Quinta-feira • 9 de Maio de 2024 • Ano XVII • Nº 3259

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ROGÉRIO BOMFIM SOARES / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Anagé - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDVCMUE1ODAXODKXRJE4MD

Decretos



DECRETO Nº. 24, DE 09 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração da Gestora do Bolsa Família, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAGÉ**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o art. 99, V, da Lei Orgânica do Município de Anagé,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica exonerada a Sr^a. **ALANA PEREIRA SANTANA**, CPF nº. 803.778.585-87 do cargo em comissão de Gestora do **Programa Bolsa Família**, junto à Secretaria de Assistência Social, remunerada pelo símbolo CC3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Anagé, Estado da Bahia, 09 de maio de 2024.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ – GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.906.409/0001-13 – RUA FIDELIS BOTELHO, 28, CENTRO, ANAGÉ/BA.



DECRETO Nº. 25, DE 09 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Bolsa Família, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAGÉ**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o art. 99, V, da Lei Orgânica do Município de Anagé,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica nomeada a **Sr^a. GESSICA SARAIVA SANTOS**, CPF nº. 050.672.155-85 para exercer o cargo em comissão de Gestora do **Programa Bolsa Família**, junto à Secretaria de Assistência Social, remunerada pelo símbolo CC3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Anagé, Estado da Bahia,
09 de maio de 2024.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
PREFEITO